



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

124
8

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 22073/2021

OSC parceria: Associação Beneficente Lar da Criança

CNPJ: 07.584.627/0001-86

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto **Habilidades para a Vida**”, com objetivo de atendimento de em média 20 crianças com objetivo de melhorar e qualificar o atendimento no sistema de acolhimento de crianças e adolescentes que recebam a medida de proteção do art. 101 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), e que precisam ser protegidas em local que não seja sua casa/família, mas que esteja o mais próximo desta realidade.

Período de Execução: 06 meses a contar do recebimento do recurso, que se deu no dia 02/12/2020, conforme fl. 27 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **R\$ 54.376,62**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Melhora na convivência e integração dos acolhidos, oportunizando e possibilidade de aprendizado, fortalecendo a autonomia da criança e do adolescente, preparando para a vida adulta, preparou para o mercado de trabalho com oficinas de vídeo, objetivando o conhecimento das fases do desenvolvimento infanto juvenil.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho, contribuindo para a preparação das crianças e adolescentes para a vida adulta, preparando para o mercado de trabalho, despertando para habilidades capacidades de pensamento e autonomia, com fortalecimento gradativo, conforme se percebe na visita “in loco”, relatório das atividades e registro de presença e fotográfico. Atendeu ao cronograma de execução conforme plano de trabalho a aplicação dos recursos.

125

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um ótimo projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.


Análise da Prestação de Contas Financeira:

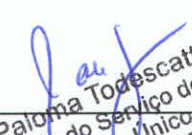
Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 120) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 03 de fevereiro de 2022.


Gestor da Parceria


Paloma Todescatt Santos
Chefe do Serviço de Cadastro
Único
Portaria 157/2021